



# Câmara Municipal de Porto Alegre

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Fl. 02 | 58  
PORTO ALEGRE  
PROC. Nº 685117  
REQ. Nº 51117

O Vereador que subscreve requer a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CARRIS E DA EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE PÚBLICO**.

A Companhia Carris Porto-Alegrense confunde-se com a história da cidade de Porto Alegre. Criada em 1872 por meio de decreto do então Imperador Dom Pedro II, a Carris iniciou sua caminhada através da operação de bondes tracionados por mulas. Era o começo de uma jornada de grandes feitos da companhia de transporte público da Capital.

Muito embora hoje a Carris passe por dificuldades, em um passado não muito distante ela foi considerada a melhor empresa de transporte coletivo do Brasil. A honraria foi concedida em 1999, pela Associação Nacional dos Transportes Públicos, e seria repetida em 2001. Também recebeu o reconhecimento da revista Transporte Moderno, em 2004, como a maior e melhor empresa de transporte urbano do país. Não menos reconhecida é pelos cidadãos de Porto Alegre: a empresa é a mais lembrada no transporte coletivo na pesquisa Top of Mind de 2000 a 2016, ininterruptamente.

É importante assinalar, ainda, que a Carris foi uma empresa pública que gerava lucro, até o ano de 2010. Os demonstrativos contábeis da empresa mostram que ela obteve todos esses prêmios e reconhecimentos sem dar prejuízo, o que contraria o senso comum de que uma empresa pública não pode se auto-sustentar.

As dificuldades que a Carris vêm passando precisam ser enfrentadas, com a ciência de que a empresa pode se manter pública, prestando reconhecidamente o melhor serviço dentre as empresas de transporte coletivo da Capital e, ainda, sendo auto-sustentável. É dever desta Casa Legislativa colaborar com o Poder Executivo para encontrar soluções para a gestão eficiente da Carris. Daí a importância de se criar uma Frente Parlamentar objetivando propor e aprofundar o debate sobre essa questão.

Conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa importante iniciativa.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2017.

**Vereador Roberto Robaina**

**Vereador Paulinho Motorista**